



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

APROVADA
30 SET 2025

Presidente

MOÇÃO Nº 24/2025

MOÇÃO DE APOIO a favor do
Projeto de Lei 2.387/2023.

Senhor Presidente,

Nobres vereadores:

Está tramitando no Senado Federal o Projeto de Lei n. 2.387/2023, já aprovado pela Câmara dos Deputados, que visa alterar a Lei nº 11.738/2008, que institui o piso salarial do magistério, e a Lei nº 9.394/1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para incluir explicitamente os profissionais da educação infantil como parte integrante da carreira do magistério.

A aprovação da proposta é de suma importância, pois corrige uma distorção histórica que, até hoje, impediu o devido enquadramento dessas trabalhadoras, em sua maioria mulheres, como professoras. Com isso, garanta-lhes não apenas o acesso ao piso salarial nacional e aos planos de carreira, mas também o devido reconhecimento social e profissional.

Trata-se de uma medida que representa justiça, valorização e um passo fundamental para assegurar a qualidade da educação infantil em nosso país, reconhecendo a indissociabilidade entre cuidar, brincar e educar.

Assim, diante do exposto acima, submeto à apreciação do Plenário, na forma regimental, com posterior envio ao Senado Federal, a presente **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n. 2.387 de 2023** que visa incluir os profissionais da educação infantil como parte integrante da carreira do magistério.

Vereador
Guilherme
Amorim
(CPSP)

Guilherme dos Santos Malaquias
Vereador - Cubatão

Presidente

Bastores

Alexandro Oliveira
REPUBLICANOS

Vereador